



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 2 /2017**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2017**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues  
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia  
Vereadora Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**



---- Aos dezassete dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr<sup>a</sup> Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

## **11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

### **1- Plano de Pormenor com efeitos registais da ampliação da Zona Industrial Municipal da Adiça**

---- Foi presente uma informação técnica sobre em epigrafe. -----

---- Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, a elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos registais, para a área de 18,78 ha, identificada na planta de localização à escala 1/25 000 e no levantamento topográfico à escala 1/5 000 (anexos à informação técnica), destinada à ampliação do Parque Industrial de Tondela, para a qual dispõe de cartografia homologada pela Direção Geral do Território, em 2016, fixando-se o prazo de seis meses para a sua elaboração. -----

---- Mais deliberou, nos termos do nº 2 do artigo 88º do referido diploma, fixar o prazo de vinte dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração deste plano. -----

---- Deliberou, ainda, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 78º do RJGT, qualificar este Plano como sujeito a Avaliação Ambiental e solicitar parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, dado que este plano implica a requalificação de solo rural em solo urbano e as operações urbanísticas a realizar para sua implementação, deverão estar sujeitas a Avaliação de Impacto Ambiental, nos termos do Decreto-Lei nº151-B/2013 de 15 de junho. -----

## **112- Notariado**

### **1- Minuta do contrato da empreitada de execução de emissários e estações elevatórias Fial/Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha**

--- Considerando as deliberações de 27 de dezembro de 2016 e de 10 de janeiro de 2017, que aprovaram por unanimidade a minuta do contrato da empreitada de execução de emissários e estações elevatórias Fial/Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha; -----

---- Considerando que no penúltimo parágrafo se referia que “o presente contrato só produzirá efeitos tanto materiais como financeiros, após o visto do Tribunal de Contas”.

---- Nestes termos foi proposto que o referido parágrafo passa-se ter a seguinte redação: “o presente contrato produzirá efeitos materiais após a respetiva consignação, sendo que os efeitos financeiros ocorrerão após o visto do Tribunal de Contas”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida correção no contrato. -----

## ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*Dr. António Feres*  
*Maria Isabel Cabral Estrela*